ID: CF0EBAF0E4E14

PREFEITURA DE BETÂNIA DO PIAUÍ
ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BETÂNIA DO PIAUÍ
CNPJ 01.612.622/0001 - 33

TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DIRETA POR INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 055/2026

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 005/2026

OBJETO: CONTRATAÇÃO DIRETA, POR INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, DA EMPRESA THALY PRODUÇÕES LTDA, INSCRITA NO CNPJ Nº 26.104.191/0001-25, REPRESENTANTE EXCLUSIVA DO ARTISTA TAYRONE, PARA REALIZAÇÃO DE SHOW ARTÍSTICO-MUSICAL DURANTE A PROGRAMAÇÃO OFICIAL DA CAPRITÂNIA, EVENTO TRADICIONAL DO MUNICÍPIO DE BETÂNIA DO PIAUÍ/PI.

ASSUNTO: Autorização de contratação direta por inexigibilidade de licitação e celebração de contrato.

RECONHEÇO e **AUTORIZO a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO nº 005/2026,** fundamentada no art. 74, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021, para a contratação da empresa THALY PRODUÇÕES LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 26.104.191/0001-25, representante exclusiva do artista Tayrone, visando à realização de show artístico-musical durante a programação oficial da Capritânia, evento tradicional do Município de Betânia do Piauí/PI. O valor global da contratação é de R$ 330.000,00 (trezentos e trinta mil reais), conforme proposta apresentada, referente à realização de 01 apresentação artística, com duração prevista de 90 minutos, a ser realizada em praça pública, no Município de Betânia do Piauí/PI, no dia 08 de agosto de 2026, às 01h, durante a programação oficial da Capritânia. A presente contratação visa atender às necessidades da Secretaria Municipal de Cultura, contribuindo para a promoção da cultura, do lazer, da integração comunitária, da valorização das tradições locais, do fomento ao turismo e da movimentação da economia municipal.

Em cumprimento ao disposto no art. 72, parágrafo único, da Lei Federal nº 14.133/2021, autorizo a publicação do presente ato autorizativo ou do extrato decorrente do contrato no meio oficial competente, para que produza seus jurídicos e legais efeitos.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Betânia do Piauí – PI, 19 de maio de 2026.

IJOSEVAN COELHO DAMASCENO:72199377334 Assinado de forma digital por IJOSEVAN COELHO DAMASCENO:72199377334 Dados: 2026.05.19 10:27:01 -03'00'

PREFEITURA MUNICIPAL DE BETÂNIA DO PIAUÍ – PI
IJOSEVAN COELHO DAMASCENO
PREFEITO MUNICIPAL

Gabinete do Prefeito
Rua Francisco Delmondes, s/n, Centro.

ID: 8D6A371DE5744

PREFEITURA DE BETÂNIA DO PIAUÍ
ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BETÂNIA DO PIAUÍ
CNPJ 01.612.622/0001 - 33

EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 060/2026
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 002/2026 PMBP
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 057/2026

OBJETO: "CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSESSORIA E CONSULTORIA EM GESTÃO PATRIMONIAL PÚBLICA, DESTINADA A ACOMPANHAR, COORDENAR, ORIENTAR, FISCALIZAR E APOIAR A ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL NA ORGANIZAÇÃO, CONTROLE E GESTÃO DO PATRIMÔNIO PÚBLICO DO MUNICÍPIO DE BETÂNIA DO PIAUÍ – PI, APÓS A REALIZAÇÃO DO INVENTÁRIO E LEVANTAMENTO PATRIMONIAL DOS BENS MÓVEIS PERMANENTES, INCLUINDO A IDENTIFICAÇÃO, CATALOGAÇÃO, REGISTRO, EMPLAQUETAMENTO/PATRIMONIAMENTO COM PLAQUETAS DE IDENTIFICAÇÃO PATRIMONIAL, BEM COMO O CONTROLE DE MOBILIÁRIO, VEÍCULOS, MÁQUINAS, EQUIPAMENTOS, IMPLEMENTOS, FERRAMENTAS E DEMAIS BENS INCORPORADOS AO ACERVO PATRIMONIAL MUNICIPAL."

CONTRATANTE: O **MUNICÍPIO DE BETÂNIA DO PIAUÍ-PI**, INSCRITO NO CNPJ SOB O N.º 01.612.622/0001-33.

CONTRATADA: A EMPRESA **INTEGRADE SOLUÇÕES DE INFORMÁTICA, CONTROLE PATRIMONIAL E AVALIAÇÕES LTDA,** CNPJ sob nº 12.886.951/0001-99.

FONTE DE RECURSOS: Orçamento Geral do Município de Betânia do Piauí – PI, exercício de 2026.

VALOR DO CONTRATO: R$ 28.000,00 (vinte e oito mil reais).

VIGÊNCIA: até 31 de dezembro de 2026, contados da data de assinatura do contrato, podendo ser prorrogado nos termos dos arts. 105 e 107 da Lei nº 14.133/2021.

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 74, inciso III, alínea "c", da Lei nº 14.133/2021.

Betânia do Piauí – PI, 01 de junho de 2026.

ANTONIO FERREIRA DE MACEDO JUNIOR
AGENTE DE CONTRATAÇÃO

Setor de Licitações e Contratos Administrativos
Rua Francisco Delmondes, S/N, Centro.

ID: A8027C49022A4

PREFEITURA DE BETÂNIA DO PIAUÍ
ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BETÂNIA DO PIAUÍ
CNPJ 01.612.622/0001 - 33

TERMO DE RATIFICAÇÃO

OBJETO: "CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSESSORIA E CONSULTORIA EM GESTÃO PATRIMONIAL PÚBLICA, DESTINADA A ACOMPANHAR, COORDENAR, ORIENTAR, FISCALIZAR E APOIAR A ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL NA ORGANIZAÇÃO, CONTROLE E GESTÃO DO PATRIMÔNIO PÚBLICO DO MUNICÍPIO DE BETÂNIA DO PIAUÍ – PI, APÓS A REALIZAÇÃO DO INVENTÁRIO E LEVANTAMENTO PATRIMONIAL DOS BENS MÓVEIS PERMANENTES, INCLUINDO A IDENTIFICAÇÃO, CATALOGAÇÃO, REGISTRO, EMPLAQUETAMENTO/PATRIMONIAMENTO COM PLAQUETAS DE IDENTIFICAÇÃO PATRIMONIAL, BEM COMO O CONTROLE DE MOBILIÁRIO, VEÍCULOS, MÁQUINAS, EQUIPAMENTOS, IMPLEMENTOS, FERRAMENTAS E DEMAIS BENS INCORPORADOS AO ACERVO PATRIMONIAL MUNICIPAL".

ASSUNTO: Autorização e Ratificação da Dispensa de Licitação nº 002/2026

O Prefeito Municipal de Betânia do Piauí - PI, no uso de suas atribuições, em conformidade com o Inciso II, do Art. 75 da Lei 14.133/2021, vem através do presente, **AUTORIZAR** e **RATIFICAR** a execução do objeto da **DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 002/2026, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 057/2026**, em favor da empresa **INTEGRADE SOLUÇÕES DE INFORMÁTICA, CONTROLE PATRIMONIAL E AVALIAÇÕES LTDA,** localizada na Avenida Dr. Chucri Zaidan, nº 1649, Conjunto 242, Vila São Francisco (Zona Sul), São Paulo/SP, CEP 04.711-130, inscrita no CNPJ sob nº 12.886.951/0001-99 e Inscrição Estadual nº 150.313.607.116, no qual **apresentou proposta com valor de R$ 28.000,00 (vinte e oito mil reais),** conforme proposta comercial acostada no processo em destaque, bem como, com fulcro no Inciso VIII e Parágrafo Único, ambos do Art. 72, da Lei nº 14.133/2021, **DETERMINAR** a publicação em sítio eletrônico oficial.

Publique-se. Cumpra – se. Arquiva-se.

Betânia do Piauí – PI, 01 de junho 2026.

IJOSEVAN COELHO DAMASCENO:72199377334 Assinado de forma digital por IJOSEVAN COELHO DAMASCENO:72199377334 Dados: 2026.06.01 09:49:04 -03'00'

Ijosevan Coelho Damasceno
Prefeito Municipal

Gabinete do Prefeito
Rua Francisco Delmondes, S/N, Centro.

ID: 8688059492164

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS DO PIAUÍ
PRAÇA NELSON DE MOURA FÉ,125
06553976/0001-67 Exercício: 2026

DECRETO Nº 3 , DE 16 DE ABRIL DE 2026 - LEI N.769

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

Resolve:
Artigo lo.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicionalTodos na importância de R$2.056.333,82 distribuidos as seguintes dotações:

Suplementação (+) **2.056.333,82**

02 03 00 Secretaria Municipal de Administração

668	04.122.0904.2133.0000 3.1.90.11.00 544 999 000	O Futuro Se Faz Com Trabalho Na Gestão Administrativa Eficie VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL Recursos de Precatórios do FUNDEF Não se aplica	450.000,00 F.R.: 2 544 00
669	04.122.0904.2133.0000 3.1.90.13.00 544 999 000	O Futuro Se Faz Com Trabalho Na Gestão Administrativa Eficie OBRIGAÇÕES PATRONAIS Recursos de Precatórios do FUNDEF Não se aplica	80.000,00 F.R.: 2 544 00
670	04.122.0904.2133.0000 3.3.90.30.00 544 999 000	O Futuro Se Faz Com Trabalho Na Gestão Administrativa Eficie MATERIAL DE CONSUMO Recursos de Precatórios do FUNDEF Não se aplica	150.000,00 F.R.: 2 544 00
671	04.122.0904.2133.0000 3.3.90.36.00 544 999 000	O Futuro Se Faz Com Trabalho Na Gestão Administrativa Eficie OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA Recursos de Precatórios do FUNDEF Não se aplica	150.000,00 F.R.: 2 544 00
672	04.122.0904.2133.0000 4.4.90.51.00 544 999 000	O Futuro Se Faz Com Trabalho Na Gestão Administrativa Eficie OBRAS E INSTALAÇÕES Recursos de Precatórios do FUNDEF Não se aplica	15.000,00 F.R.: 2 544 00
673	04.122.0904.2133.0000 4.4.90.52.00 544 999 000	O Futuro Se Faz Com Trabalho Na Gestão Administrativa Eficie EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE Recursos de Precatórios do FUNDEF Não se aplica	15.000,00 F.R.: 2 544 00
674	04.122.0904.2133.0000 3.3.90.39.00 544 999 000	O Futuro Se Faz Com Trabalho Na Gestão Administrativa Eficie OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA Recursos de Precatórios do FUNDEF Não se aplica	181.348,73 F.R.: 2 544 00

(Continua na página seguinte)

DIÁRIO OFICIAL DAS PREFEITURAS PIAUIENSES

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS DO PIAUÍ
PRAÇA NELSON DE MOURA FE,125
06553978/0001-67 Exercício: 2026

DECRETO Nº 3 , DE 16 DE ABRIL DE 2026 - LEI N.769

02 03 00 Secretaria Municipal de Administração

675	04.122.0904.2133.0000	O Futuro Se Faz Com Trabalho Na Gestão Administrativa Eficie	14.985,09
	3.3.90.14.00	DIÁRIAS - CIVIL	F.R.: 2 544 00
	544	Recursos de Precatórios do FUNDEF	
	999 000	Não se aplica	
676	12.451.0904.2134.0000	O Futuro Se Faz Com Trabalho Na Gestão Administrativa Eficie	800.000,00
	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R.: 2 544 00
	544	Recursos de Precatórios do FUNDEF	
	999 000	Não se aplica	
677	12.451.0904.2134.0000	O Futuro Se Faz Com Trabalho Na Gestão Administrativa Eficie	200.000,00
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R.: 2 544 00
	544	Recursos de Precatórios do FUNDEF	
	999 000	Não se aplica	

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Superávit Financeiro: **2.056.333,82**

Fontes de Recurso	
544 00	2.056.333,82

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

CAMPINAS DO PIAUÍ, 16 de ABRIL de 2026

JOMARIO FERREIRA DOS SANTOS
PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS DO PIAUÍ
PRAÇA NELSON DE MOURA FE,125
06553978/0001-67 Exercício: 2026

DECRETO Nº 5 , DE 17 DE ABRIL DE 2026 - LEI N.760

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

Resolve:
Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicionalTodos na importância de R$205.000,00 distribuidos as seguintes dotações:

Suplementação (+) **205.000,00**

02 06 01 Fundo Municipal de Saúde

309	10.301.0905.2060.0000	O Futuro Se Faz Com Trabalho Na Saúde E Saneamento	5.000,00
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 1 600 02
	600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manuten	
	999 000	Não se aplica	

02 10 00 Secretaria Mun.de Assistência Social

678	08.244.0909.1003.0000	O Futuro Se Faz Com Trabalho Na Inclusão E Assistência Soci	200.000,00
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R.: 1 706 05
	706	Transferência Especial da União	
	999 000	Não se aplica	

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Anulação:

02 08 00 Secretaria Municipal de Agricultura

455	20.606.0910.1056.0000	O Futuro Se Faz Com Trabalho Na Agricultura E Meio Ambiente	-200.000,00
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R. Grupo: 1 700 05
	700	Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União	
	999 000	Não se aplica	

02 15 00 Secretaria Municipal de Transportes

653	04.122.0904.2022.0000	O Futuro Se Faz Com Trabalho Na Gestão Administrativa Eficient	-5.000,00
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo: 1 500 00
	500	Recursos não Vinculados de Impostos	
	999 000	Não se aplica	

-205.000,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS DO PIAUÍ
PRAÇA NELSON DE MOURA FE,125
06553978/0001-67 Exercício: 2026

DECRETO Nº 4 , DE 16 DE ABRIL DE 2026 - LEI N.767

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

Resolve:
Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicionalTodos na importância de R$1.541.679,57 distribuidos as seguintes dotações:

Suplementação (+) **1.541.679,57**

02 05 02 FUNDEF

664	12.361.0906.2118.0000	O Futuro Se Faz Com Trabalho Na Educação	925.007,74
	3.1.90.94.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	F.R.: 2 544 01
	544	Recursos de Precatórios do FUNDEF	
	999 000	Não se aplica	
665	12.361.0906.2118.0000	O Futuro Se Faz Com Trabalho Na Educação	282.671,83
	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R.: 2 544 01
	544	Recursos de Precatórios do FUNDEF	
	999 000	Não se aplica	
666	12.361.0906.2118.0000	O Futuro Se Faz Com Trabalho Na Educação	334.000,00
	4.5.90.61.00	AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS	F.R.: 2 544 01
	544	Recursos de Precatórios do FUNDEF	
	999 000	Não se aplica	

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Superávit Financeiro: **1.541.679,57**

Fontes de Recurso	
544 01	1.541.679,57

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

CAMPINAS DO PIAUÍ, 16 de ABRIL de 2026

JOMARIO FERREIRA DOS SANTOS
PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS DO PIAUÍ
PRAÇA NELSON DE MOURA FE,125
06553978/0001-67 Exercício: 2026

DECRETO Nº 5 , DE 17 DE ABRIL DE 2026 - LEI N.760

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

CAMPINAS DO PIAUÍ, 17 de ABRIL de 2026

JOMARIO FERREIRA DOS SANTOS
PREFEITO MUNICIPAL

(Continua na página seguinte)

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS DO PIAUÍ
PRAÇA NELSON DE MOURA FE,125
06553978/0001-67 Exercício: 2026

DECRETO Nº 7 , DE 01 DE ABRIL DE 2026 - LEI N.760

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

Resolve:
Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicionalTodos na importância de R$1.682.111,21 distribuidos as seguintes dotações:

Suplementação (+) 1.682.111,21

01 01 00 Câmara Municipal de Campinas do Piauí

15	01.031.0903.2001.0000 3.3.90.39.00 500 999 000	Legislar com Transparência OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA Recursos não Vinculados de Impostos Não se aplica	3.213,32 F.R.: 1 500 00	
19	01.061.0903.2003.0000 3.3.90.35.00 500 999 000	Legislar com Transparência SERVIÇOS DE CONSULTORIA Recursos não Vinculados de Impostos Não se aplica	3.625,00 F.R.: 1 500 00	

02 05 01 Fundo de Man.Des.Edu.Bás.e Val.Prof.Educ

683	12.361.0906.2045.0000 3.1.90.13.00 546 230 000	O Futuro Se Faz Com Trabalho Na Educação OBRIGAÇÕES PATRONAIS Transferências do FUNDEB - Complementação da União - criação de matrículas em tempo integral FUNDEB - Profissionais da Educação Básic	30.478,00 F.R.: 1 546 01	

02 05 03 Fundo Municipal de Educação

210	12.361.0906.2031.0000 3.1.90.11.00 500 200 000	O Futuro Se Faz Com Trabalho Na Educação VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL Recursos não Vinculados de Impostos Educação - Despesas com MDE	400.000,00 F.R.: 1 500 00	
681	12.361.0906.2029.0000 3.3.90.30.00 553 999 000	O Futuro Se Faz Com Trabalho Na Educação MATERIAL DE CONSUMO Transferências de Recursos do FNDE Referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar (I Não se aplica	30.000,00 F.R.: 1 553 01	

02 06 01 Fundo Municipal de Saúde

291	10.301.0905.1029.0000 3.3.90.39.00 600 999 000	O Futuro Se Faz Com Trabalho Na Saúde E Saneamento OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manuten Não se aplica	30.000,00 F.R.: 1 600 02	

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS DO PIAUÍ
PRAÇA NELSON DE MOURA FE,125
06553978/0001-67 Exercício: 2026

DECRETO Nº 7 , DE 01 DE ABRIL DE 2026 - LEI N.760

02 10 01 Fundo Municipal de Assistência Social

525	08.122.0909.2097.0000 3.3.90.39.00 660 999 000	O Futuro Se Faz Com Trabalho Na Inclusão E Assistência Soci OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS Não se aplica	30.000,00 F.R.: 1 660 04	
680	08.244.0909.2124.0000 3.3.90.30.00 661 999 000	O Futuro Se Faz Com Trabalho Na Inclusão E Assistência Soci MATERIAL DE CONSUMO Transferência de Recursos dos Fundos Estaduais de Assistência Social Não se aplica	27.000,00 F.R.: 1 661 04	

02 05 01 Fundo de Man.Des.Edu.Bás.e Val.Prof.Educ

682	12.365.0906.2122.0000 3.1.90.11.00 540 230 000	O Futuro Se Faz Com Trabalho Na Educação VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos FUNDEB - Profissionais da Educação Básic	294.794,89 F.R.: 2 540 01	

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Superávit Financeiro: 294.794,89

Fontes de Recurso	
540 01	294.794,89

Anulação:

01 01 00 Câmara Municipal de Campinas do Piauí

661	01.031.0903.1001.0000 4.4.90.51.00 500 999 000	Legislar com Transparência OBRAS E INSTALAÇÕES Recursos não Vinculados de Impostos Não se aplica	-6.838,32 F.R. Grupo: 1 500 00	

02 03 00 Secretaria Municipal de Administração

54	04.122.0904.2013.0000 3.1.90.11.00 500 999 000	O Futuro Se Faz Com Trabalho Na Gestão Administrativa Eficient VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL Recursos não Vinculados de Impostos Não se aplica	-250.000,00 F.R. Grupo: 1 500 00	
63	04.122.0904.2013.0000 3.3.90.39.00 500 999 000	O Futuro Se Faz Com Trabalho Na Gestão Administrativa Eficient OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA Recursos não Vinculados de Impostos Não se aplica	-100.000,00 F.R. Grupo: 1 500 00	

02 05 01 Fundo de Man.Des.Edu.Bás.e Val.Prof.Educ

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS DO PIAUÍ
PRAÇA NELSON DE MOURA FE,125
06553978/0001-67 Exercício: 2026

DECRETO Nº 7 , DE 01 DE ABRIL DE 2026 - LEI N.760

02 06 01 Fundo Municipal de Saúde

301	10.301.0905.2060.0000 3.1.90.16.00 600 999 000	O Futuro Se Faz Com Trabalho Na Saúde E Saneamento OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manuten Não se aplica	100.000,00 F.R.: 1 600 02	
309	10.301.0905.2060.0000 3.3.90.30.00 600 999 000	O Futuro Se Faz Com Trabalho Na Saúde E Saneamento MATERIAL DE CONSUMO Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manuten Não se aplica	165.000,00 F.R.: 1 600 02	
317	10.301.0905.2060.0000 3.3.90.39.00 600 999 000	O Futuro Se Faz Com Trabalho Na Saúde E Saneamento OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manuten Não se aplica	100.000,00 F.R.: 1 600 02	
354	10.301.0905.2069.0000 3.3.90.30.00 600 999 000	O Futuro Se Faz Com Trabalho Na Saúde E Saneamento MATERIAL DE CONSUMO Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manuten Não se aplica	350.000,00 F.R.: 1 600 02	
380	10.305.0905.2071.0000 3.1.90.11.00 604 999 000	O Futuro Se Faz Com Trabalho Na Saúde E Saneamento VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL Transferências provenientes do Governo Federal destinadas ao vencimento dos agentes comunitários de s Não se aplica	10.000,00 F.R.: 1 604 02	

02 07 00 Sec. Mun. de Obras e Serviços Urbanos

446	26.782.0908.2079.0000 3.3.90.39.00 500 999 000	O Futuro Se Faz Com Trabalho Na Infraestrutura E Serviços Pú OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA Recursos não Vinculados de Impostos Não se aplica	28.000,00 F.R.: 1 500 00	

02 09 00 Secr. Mun. de Esporte, Lazer e Turismo

478	27.812.0907.2087.0000 3.3.90.30.00 500 999 000	O Futuro Se Faz Com Trabalho No Esporte, Lazer E Turismo MATERIAL DE CONSUMO Recursos não Vinculados de Impostos Não se aplica	30.000,00 F.R.: 1 500 00	

02 10 01 Fundo Municipal de Assistência Social

519	08.122.0909.2097.0000 3.3.90.30.00 660 999 000	O Futuro Se Faz Com Trabalho Na Inclusão E Assistência Soci MATERIAL DE CONSUMO Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS Não se aplica	50.000,00 F.R.: 1 660 04	

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS DO PIAUÍ
PRAÇA NELSON DE MOURA FE,125
06553978/0001-67 Exercício: 2026

DECRETO Nº 7 , DE 01 DE ABRIL DE 2026 - LEI N.760

02 05 01 Fundo de Man.Des.Edu.Bás.e Val.Prof.Educ

86	12.361.0906.1017.0000 3.3.90.30.00 540 999 000	O Futuro Se Faz Com Trabalho Na Educação MATERIAL DE CONSUMO Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos Não se aplica	-30.478,00 F.R. Grupo: 1 540 01	

02 05 03 Fundo Municipal de Educação

205	12.361.0906.2029.0000 3.3.90.39.00 553 999 000	O Futuro Se Faz Com Trabalho Na Educação OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA Transferências de Recursos do FNDE Referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar Não se aplica	-30.000,00 F.R. Grupo: 1 553 01	

02 06 01 Fundo Municipal de Saúde

297	10.301.0905.2060.0000 3.1.90.11.00 600 999 000	O Futuro Se Faz Com Trabalho Na Saúde E Saneamento VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manute Não se aplica	-100.000,00 F.R. Grupo: 1 600 02	
307	10.301.0905.2060.0000 3.3.90.14.00 600 999 000	O Futuro Se Faz Com Trabalho Na Saúde E Saneamento DIÁRIAS - CIVIL Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manute Não se aplica	-50.000,00 F.R. Grupo: 1 600 02	
315	10.301.0905.2060.0000 3.3.90.36.00 600 999 000	O Futuro Se Faz Com Trabalho Na Saúde E Saneamento OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manute Não se aplica	-50.000,00 F.R. Grupo: 1 600 02	
316	10.301.0905.2060.0000 3.3.90.39.00 500 300 000	O Futuro Se Faz Com Trabalho Na Saúde E Saneamento OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA Recursos não Vinculados de Impostos Saúde - Despesas com ASPS	-108.000,00 F.R. Grupo: 1 500 00	
321	10.301.0905.2061.0000 3.1.90.11.00 500 300 000	O Futuro Se Faz Com Trabalho Na Saúde E Saneamento VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL Recursos não Vinculados de Impostos Saúde - Despesas com ASPS	-350.000,00 F.R. Grupo: 1 500 00	
322	10.301.0905.2061.0000 3.1.90.11.00 604 999 000	O Futuro Se Faz Com Trabalho Na Saúde E Saneamento VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL Transferências provenientes do Governo Federal destinadas ao vencimento dos agentes comunitários de Não se aplica	-115.000,00 F.R. Grupo: 1 604 02	
337	10.301.0905.2062.0000 3.3.90.36.00 600 999 000	O Futuro Se Faz Com Trabalho Na Saúde E Saneamento OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manute Não se aplica	-50.000,00 F.R. Grupo: 1 600 02	

(Continua na página seguinte)

DIÁRIO OFICIAL
DAS PREFEITURAS PIAUIENSES

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS DO PIAUÍ
PRAÇA NELSON DE MOURA FÉ,125
06553978/0001-67 Exercício: 2026

DECRETO Nº 7 , DE 01 DE ABRIL DE 2026 - LEI N.760

02	06	01	Fundo Municipal de Saúde				
	340		10.301.0905.2063.0000	O Futuro Se Faz Com Trabalho Na Saúde E Saneamento	-30.000,00		
			3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R. Grupo:	1 600	02
			600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manute			
			999 000	Não se aplica			
02	10	01	Fundo Municipal de Assistência Social				
	511		08.122.0909.2097.0000	O Futuro Se Faz Com Trabalho Na Inclusão E Assistência Social	-30.000,00		
			3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R. Grupo:	1 660	04
			660	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS			
			999 000	Não se aplica			
	542		08.243.0909.2113.0000	O Futuro Se Faz Com Trabalho Na Inclusão E Assistência Social	-15.000,00		
			3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo:	1 660	04
			660	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS			
			999 000	Não se aplica			
	559		08.244.0909.2124.0000	O Futuro Se Faz Com Trabalho Na Inclusão E Assistência Social	-15.000,00		
			3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R. Grupo:	1 661	04
			661	Transferência de Recursos dos Fundos Estaduais de Assistência Social			
			999 000	Não se aplica			
	560		08.244.0909.2124.0000	O Futuro Se Faz Com Trabalho Na Inclusão E Assistência Social	-12.000,00		
			3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo:	1 661	04
			661	Transferência de Recursos dos Fundos Estaduais de Assistência Social			
			999 000	Não se aplica			
	564		08.244.0909.2124.0000	O Futuro Se Faz Com Trabalho Na Inclusão E Assistência Social	-10.000,00		
			4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R. Grupo:	1 661	04
			661	Transferência de Recursos dos Fundos Estaduais de Assistência Social			
			999 000	Não se aplica			
	576		08.245.0909.2098.0000	O Futuro Se Faz Com Trabalho Na Inclusão E Assistência Social	-35.000,00		
			3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R. Grupo:	1 660	04
			660	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS			
			999 000	Não se aplica			

-1.387.316,32

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

CAMPINAS DO PIAUÍ, 01 de ABRIL de 2026

JOMARIO FERREIRA DOS SANTOS
PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS DO PIAUÍ
PRAÇA NELSON DE MOURA FÉ,125
06553978/0001-67 Exercício: 2026

DECRETO Nº 8 , DE 16 DE ABRIL DE 2026 - LEI N.769

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

Resolve:
Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicionalTodos na importância de R$140.000,00 distribuidos as seguintes dotações:

Suplementação (+) **140.000,00**

02	03	00	Secretaria Municipal de Administração		
	673		04.122.0904.2133.0000	O Futuro Se Faz Com Trabalho Na Gestão Administrativa Eficie	40.000,00
			4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R.: 2 544 00
			544	Recursos de Precatórios do FUNDEF	
			999 000	Não se aplica	
	674		04.122.0904.2133.0000	O Futuro Se Faz Com Trabalho Na Gestão Administrativa Eficie	100.000,00
			3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 2 544 00
			544	Recursos de Precatórios do FUNDEF	
			999 000	Não se aplica	

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Anulação:

02	03	00	Secretaria Municipal de Administração		
	669		04.122.0904.2133.0000	O Futuro Se Faz Com Trabalho Na Gestão Administrativa Eficiente	-50.000,00
			3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	F.R. Grupo: 2 544 00
			544	Recursos de Precatórios do FUNDEF	
			999 000	Não se aplica	
	671		04.122.0904.2133.0000	O Futuro Se Faz Com Trabalho Na Gestão Administrativa Eficiente	-90.000,00
			3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R. Grupo: 2 544 00
			544	Recursos de Precatórios do FUNDEF	
			999 000	Não se aplica	

-140.000,00

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

CAMPINAS DO PIAUÍ, 16 de ABRIL de 2026

JOMARIO FERREIRA DOS SANTOS
PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS DO PIAUÍ
PRAÇA NELSON DE MOURA FÉ,125
06553978/0001-67 Exercício: 2026

DECRETO Nº 7 , DE 01 DE ABRIL DE 2026 - LEI N.760

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS DO PIAUÍ
PRAÇA NELSON DE MOURA FÉ,125
06553978/0001-67 Exercício: 2026

DECRETO Nº 8 , DE 16 DE ABRIL DE 2026 - LEI N.769

ID: AC8DA64485F84

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS DO PIAUÍ
PRAÇA NELSON DE MOURA FÉ,125
06553978/0001-67 Exercício: 2026

DECRETO Nº 4 , DE 16 DE ABRIL DE 2026 - LEI N.767

Abre no orçamento vigente crédito adicional especial e da outras providências

Resolve:
Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional na importância de R$1.541.679,57 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+) **1.541.679,57**

02 05 02 FUNDEF

664	12.361.0906.2118.0000	O Futuro Se Faz Com Trabalho Na Educação	925.007,74
	3.1.90.94.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	F.R.: 2 544 01
	544	Recursos de Precatórios do FUNDEF	
	999 000	Não se aplica	
665	12.361.0906.2118.0000	O Futuro Se Faz Com Trabalho Na Educação	282.671,83
	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R.: 2 544 01
	544	Recursos de Precatórios do FUNDEF	
	999 000	Não se aplica	
666	12.361.0906.2118.0000	O Futuro Se Faz Com Trabalho Na Educação	334.000,00
	4.5.90.61.00	AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS	F.R.: 2 544 01
	544	Recursos de Precatórios do FUNDEF	
	999 000	Não se aplica	

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Superávit Financeiro: **1.541.679,57**

Fontes de Recurso	
544 01	1.541.679,57

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

CAMPINAS DO PIAUÍ, 16 de ABRIL de 2026

JOMARIO FERREIRA DOS SANTOS
PREFEITO MUNICIPAL

ID: 867B4B418D864

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS DO PIAUÍ
PRAÇA NELSON DE MOURA FÉ,125
06553978/0001-67 Exercício: 2026

DECRETO Nº 5 , DE 17 DE ABRIL DE 2026 - LEI N.760

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

Resolve:
Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional na importância de R$205.000,00 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+) **205.000,00**

02 06 01 Fundo Municipal de Saúde

309	10.301.0905.2060.0000	O Futuro Se Faz Com Trabalho Na Saúde E Saneamento	5.000,00
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 1 600 02
	600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manuten	
	999 000	Não se aplica	

02 10 00 Secretaria Mun.de Assistência Social

678	08.244.0909.1003.0000	O Futuro Se Faz Com Trabalho Na Inclusão E Assistência Soci	200.000,00
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R.: 1 706 05
	706	Transferência Especial da União	
	999 000	Não se aplica	

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:
Anulação:

02 08 00 Secretaria Municipal de Agricultura

455	20.606.0910.1056.0000	O Futuro Se Faz Com Trabalho Na Agricultura E Meio Ambiente	-200.000,00
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R. Grupo: 1 700 05
	700	Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União	
	999 000	Não se aplica	

02 15 00 Secretaria Municipal de Transportes

653	04.122.0904.2022.0000	O Futuro Se Faz Com Trabalho Na Gestão Administrativa Eficient	-5.000,00
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo: 1 500 00
	500	Recursos não Vinculados de Impostos	
	999 000	Não se aplica	

-205.000,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS DO PIAUÍ
PRAÇA NELSON DE MOURA FÉ,125
06553978/0001-67 Exercício: 2026

DECRETO Nº 5 , DE 17 DE ABRIL DE 2026 - LEI N.760

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

CAMPINAS DO PIAUÍ, 17 de ABRIL de 2026

JOMARIO FERREIRA DOS SANTOS
PREFEITO MUNICIPAL

ID: 9E23D54DA38F4

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS DO PIAUÍ
PRAÇA NELSON DE MOURA FÉ,125
06553978/0001-67 Exercício: 2026

DECRETO Nº 7 , DE 01 DE ABRIL DE 2026 - LEI N.760

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

Resolve:
Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional na importância de R$1.682.111,21 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+) **1.682.111,21**

01 01 00 Câmara Municipal de Campinas do Piauí

15	01.031.0903.2001.0000	Legislar com Transparência	3.213,32
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 1 500 00
	500	Recursos não Vinculados de Impostos	
	999 000	Não se aplica	
19	01.061.0903.2003.0000	Legislar com Transparência	3.625,00
	3.3.90.35.00	SERVIÇOS DE CONSULTORIA	F.R.: 1 500 00
	500	Recursos não Vinculados de Impostos	
	999 000	Não se aplica	

02 05 01 Fundo de Man.Des.Edu.Bás.e Val.Prof.Educ

683	12.361.0906.2045.0000	O Futuro Se Faz Com Trabalho Na Educação	30.478,00
	3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	F.R.: 1 546 01
	546	Transferências do FUNDEB - Complementação da União - criação de matrículas em tempo integral	
	230 000	FUNDEB - Profissionais da Educação Básic	

02 05 03 Fundo Municipal de Educação

210	12.361.0906.2031.0000	O Futuro Se Faz Com Trabalho Na Educação	400.000,00
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 1 500 00
	500	Recursos não Vinculados de Impostos	
	200 000	Educação - Despesas com MDE	
681	12.361.0906.2029.0000	O Futuro Se Faz Com Trabalho Na Educação	30.000,00
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 1 553 01
	553	Transferências de Recursos do FNDE Referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar (I	
	999 000	Não se aplica	

02 06 01 Fundo Municipal de Saúde

291	10.301.0905.1029.0000	O Futuro Se Faz Com Trabalho Na Saúde E Saneamento	30.000,00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 1 600 02
	600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manuten	
	999 000	Não se aplica	

(Continua na página seguinte)

ID: AC8DA64485F84

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS DO PIAUÍ
PRAÇA NELSON DE MOURA FÉ,125
06553978/0001-67 Exercício: 2026

DECRETO Nº 4 , DE 16 DE ABRIL DE 2026 - LEI N.767

Abre no orçamento vigente crédito adicional especial e da outras providências

Resolve:
Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional na importância de R$1.541.679,57 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+) **1.541.679,57**

02 05 02 FUNDEF

664	12.361.0906.2118.0000	O Futuro Se Faz Com Trabalho Na Educação	925.007,74
	3.1.90.94.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	F.R.: 2 544 01
	544	Recursos de Precatórios do FUNDEF	
	999 000	Não se aplica	
665	12.361.0906.2118.0000	O Futuro Se Faz Com Trabalho Na Educação	282.671,83
	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R.: 2 544 01
	544	Recursos de Precatórios do FUNDEF	
	999 000	Não se aplica	
666	12.361.0906.2118.0000	O Futuro Se Faz Com Trabalho Na Educação	334.000,00
	4.5.90.61.00	AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS	F.R.: 2 544 01
	544	Recursos de Precatórios do FUNDEF	
	999 000	Não se aplica	

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Superávit Financeiro: **1.541.679,57**

Fontes de Recurso	
544 01	1.541.679,57

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

CAMPINAS DO PIAUÍ, 16 de ABRIL de 2026

JOMARIO FERREIRA DOS SANTOS
PREFEITO MUNICIPAL

ID: 867B4B418D864

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS DO PIAUÍ
PRAÇA NELSON DE MOURA FÉ,125
06553978/0001-67 Exercício: 2026

DECRETO Nº 5 , DE 17 DE ABRIL DE 2026 - LEI N.760

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

Resolve:
Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional na importância de R$205.000,00 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+) **205.000,00**

02 06 01 Fundo Municipal de Saúde

309	10.301.0905.2060.0000	O Futuro Se Faz Com Trabalho Na Saúde E Saneamento	5.000,00
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 1 600 02
	600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manuten	
	999 000	Não se aplica	

02 10 00 Secretaria Mun.de Assistência Social

678	08.244.0909.1003.0000	O Futuro Se Faz Com Trabalho Na Inclusão E Assistência Soci	200.000,00
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R.: 1 706 05
	706	Transferência Especial da União	
	999 000	Não se aplica	

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:
Anulação:

02 08 00 Secretaria Municipal de Agricultura

455	20.606.0910.1056.0000	O Futuro Se Faz Com Trabalho Na Agricultura E Meio Ambiente	-200.000,00
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R. Grupo: 1 700 05
	700	Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União	
	999 000	Não se aplica	

02 15 00 Secretaria Municipal de Transportes

653	04.122.0904.2022.0000	O Futuro Se Faz Com Trabalho Na Gestão Administrativa Eficient	-5.000,00
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo: 1 500 00
	500	Recursos não Vinculados de Impostos	
	999 000	Não se aplica	

-205.000,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS DO PIAUÍ
PRAÇA NELSON DE MOURA FÉ,125
06553978/0001-67 Exercício: 2026

DECRETO Nº 5 , DE 17 DE ABRIL DE 2026 - LEI N.760

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

CAMPINAS DO PIAUÍ, 17 de ABRIL de 2026

JOMARIO FERREIRA DOS SANTOS
PREFEITO MUNICIPAL

ID: 9E23D54DA38F4

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS DO PIAUÍ
PRAÇA NELSON DE MOURA FÉ,125
06553978/0001-67 Exercício: 2026

DECRETO Nº 7 , DE 01 DE ABRIL DE 2026 - LEI N.760

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

Resolve:
Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional na importância de R$1.682.111,21 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+) **1.682.111,21**

01 01 00 Câmara Municipal de Campinas do Piauí

15	01.031.0903.2001.0000	Legislar com Transparência	3.213,32
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 1 500 00
	500	Recursos não Vinculados de Impostos	
	999 000	Não se aplica	
19	01.061.0903.2003.0000	Legislar com Transparência	3.625,00
	3.3.90.35.00	SERVIÇOS DE CONSULTORIA	F.R.: 1 500 00
	500	Recursos não Vinculados de Impostos	
	999 000	Não se aplica	

02 05 01 Fundo de Man.Des.Edu.Bás.e Val.Prof.Educ

683	12.361.0906.2045.0000	O Futuro Se Faz Com Trabalho Na Educação	30.478,00
	3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	F.R.: 1 546 01
	546	Transferências do FUNDEB - Complementação da União - criação de matrículas em tempo integral	
	230 000	FUNDEB - Profissionais da Educação Básic	

02 05 03 Fundo Municipal de Educação

210	12.361.0906.2031.0000	O Futuro Se Faz Com Trabalho Na Educação	400.000,00
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 1 500 00
	500	Recursos não Vinculados de Impostos	
	200 000	Educação - Despesas com MDE	
681	12.361.0906.2029.0000	O Futuro Se Faz Com Trabalho Na Educação	30.000,00
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 1 553 01
	553	Transferências de Recursos do FNDE Referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar (I	
	999 000	Não se aplica	

02 06 01 Fundo Municipal de Saúde

291	10.301.0905.1029.0000	O Futuro Se Faz Com Trabalho Na Saúde E Saneamento	30.000,00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 1 600 02
	600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manuten	
	999 000	Não se aplica	

(Continua na página seguinte)

ID: AC8DA64485F84

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS DO PIAUÍ
PRAÇA NELSON DE MOURA FÉ,125
06553978/0001-67 Exercício: 2026

DECRETO Nº 4 , DE 16 DE ABRIL DE 2026 - LEI N.767

Abre no orçamento vigente crédito adicional especial e da outras providências

Resolve:
Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional na importância de R$1.541.679,57 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+) **1.541.679,57**

02 05 02 FUNDEF

664	12.361.0906.2118.0000	O Futuro Se Faz Com Trabalho Na Educação	925.007,74
	3.1.90.94.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	F.R.: 2 544 01
	544	Recursos de Precatórios do FUNDEF	
	999 000	Não se aplica	
665	12.361.0906.2118.0000	O Futuro Se Faz Com Trabalho Na Educação	282.671,83
	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R.: 2 544 01
	544	Recursos de Precatórios do FUNDEF	
	999 000	Não se aplica	
666	12.361.0906.2118.0000	O Futuro Se Faz Com Trabalho Na Educação	334.000,00
	4.5.90.61.00	AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS	F.R.: 2 544 01
	544	Recursos de Precatórios do FUNDEF	
	999 000	Não se aplica	

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Superávit Financeiro: **1.541.679,57**

Fontes de Recurso	
544 01	1.541.679,57

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

CAMPINAS DO PIAUÍ, 16 de ABRIL de 2026

JOMARIO FERREIRA DOS SANTOS
PREFEITO MUNICIPAL

ID: 867B4B418D864

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS DO PIAUÍ
PRAÇA NELSON DE MOURA FÉ,125
06553978/0001-67 Exercício: 2026

DECRETO Nº 5 , DE 17 DE ABRIL DE 2026 - LEI N.760

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

Resolve:
Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional na importância de R$205.000,00 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+) **205.000,00**

02 06 01 Fundo Municipal de Saúde

309	10.301.0905.2060.0000	O Futuro Se Faz Com Trabalho Na Saúde E Saneamento	5.000,00
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 1 600 02
	600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manuten	
	999 000	Não se aplica	

02 10 00 Secretaria Mun.de Assistência Social

678	08.244.0909.1003.0000	O Futuro Se Faz Com Trabalho Na Inclusão E Assistência Soci	200.000,00
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R.: 1 706 05
	706	Transferência Especial da União	
	999 000	Não se aplica	

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:
Anulação:

02 08 00 Secretaria Municipal de Agricultura

455	20.606.0910.1056.0000	O Futuro Se Faz Com Trabalho Na Agricultura E Meio Ambiente	-200.000,00
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R. Grupo: 1 700 05
	700	Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União	
	999 000	Não se aplica	

02 15 00 Secretaria Municipal de Transportes

653	04.122.0904.2022.0000	O Futuro Se Faz Com Trabalho Na Gestão Administrativa Eficient	-5.000,00
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo: 1 500 00
	500	Recursos não Vinculados de Impostos	
	999 000	Não se aplica	

-205.000,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS DO PIAUÍ
PRAÇA NELSON DE MOURA FÉ,125
06553978/0001-67 Exercício: 2026

DECRETO Nº 5 , DE 17 DE ABRIL DE 2026 - LEI N.760

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

CAMPINAS DO PIAUÍ, 17 de ABRIL de 2026

JOMARIO FERREIRA DOS SANTOS
PREFEITO MUNICIPAL

ID: 9E23D54DA38F4

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS DO PIAUÍ
PRAÇA NELSON DE MOURA FÉ,125
06553978/0001-67 Exercício: 2026

DECRETO Nº 7 , DE 01 DE ABRIL DE 2026 - LEI N.760

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

Resolve:
Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional na importância de R$1.682.111,21 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+) **1.682.111,21**

01 01 00 Câmara Municipal de Campinas do Piauí

15	01.031.0903.2001.0000	Legislar com Transparência	3.213,32
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 1 500 00
	500	Recursos não Vinculados de Impostos	
	999 000	Não se aplica	
19	01.061.0903.2003.0000	Legislar com Transparência	3.625,00
	3.3.90.35.00	SERVIÇOS DE CONSULTORIA	F.R.: 1 500 00
	500	Recursos não Vinculados de Impostos	
	999 000	Não se aplica	

02 05 01 Fundo de Man.Des.Edu.Bás.e Val.Prof.Educ

683	12.361.0906.2045.0000	O Futuro Se Faz Com Trabalho Na Educação	30.478,00
	3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	F.R.: 1 546 01
	546	Transferências do FUNDEB - Complementação da União - criação de matrículas em tempo integral	
	230 000	FUNDEB - Profissionais da Educação Básic	

02 05 03 Fundo Municipal de Educação

210	12.361.0906.2031.0000	O Futuro Se Faz Com Trabalho Na Educação	400.000,00
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 1 500 00
	500	Recursos não Vinculados de Impostos	
	200 000	Educação - Despesas com MDE	
681	12.361.0906.2029.0000	O Futuro Se Faz Com Trabalho Na Educação	30.000,00
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 1 553 01
	553	Transferências de Recursos do FNDE Referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar (I	
	999 000	Não se aplica	

02 06 01 Fundo Municipal de Saúde

291	10.301.0905.1029.0000	O Futuro Se Faz Com Trabalho Na Saúde E Saneamento	30.000,00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 1 600 02
	600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manuten	
	999 000	Não se aplica	

(Continua na página seguinte)

DIÁRIO OFICIAL DAS PREFEITURAS PIAUIENSES

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS DO PIAUÍ
PRAÇA NELSON DE MOURA FE,125
06553978/0001-67 Exercício: 2026

DECRETO Nº 7 , DE 01 DE ABRIL DE 2026 - LEI N.760

02 06 01 Fundo Municipal de Saúde

301	10.301.0905.2060.0000	O Futuro Se Faz Com Trabalho Na Saúde E Saneamento		100.000,00
	3.1.90.16.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	F.R.:	1 600 02
	600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manuten		
	999 000	Não se aplica		
309	10.301.0905.2060.0000	O Futuro Se Faz Com Trabalho Na Saúde E Saneamento		165.000,00
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.:	1 600 02
	600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manuten		
	999 000	Não se aplica		
317	10.301.0905.2060.0000	O Futuro Se Faz Com Trabalho Na Saúde E Saneamento		100.000,00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.:	1 600 02
	600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manuten		
	999 000	Não se aplica		
354	10.301.0905.2069.0000	O Futuro Se Faz Com Trabalho Na Saúde E Saneamento		350.000,00
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.:	1 600 02
	600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manuten		
	999 000	Não se aplica		
380	10.305.0905.2071.0000	O Futuro Se Faz Com Trabalho Na Saúde E Saneamento		10.000,00
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R.:	1 604 02
	604	Transferências provenientes do Governo Federal destinadas ao vencimento dos agentes comunitários de s		
	999 000	Não se aplica		

02 07 00 Sec. Mun. de Obras e Serviços Urbanos

446	26.782.0908.2079.0000	O Futuro Se Faz Com Trabalho Na Infraestrutura E Serviços Pú		28.000,00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.:	1 500 00
	500	Recursos não Vinculados de Impostos		
	999 000	Não se aplica		

02 09 00 Secr. Mun. de Esporte, Lazer e Turismo

478	27.812.0907.2087.0000	O Futuro Se Faz Com Trabalho No Esporte, Lazer E Turismo		30.000,00
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.:	1 500 00
	500	Recursos não Vinculados de Impostos		
	999 000	Não se aplica		

02 10 01 Fundo Municipal de Assistência Social

519	08.122.0909.2097.0000	O Futuro Se Faz Com Trabalho Na Inclusão E Assistência Soci		50.000,00
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.:	1 660 04
	660	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS		
	999 000	Não se aplica		

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS DO PIAUÍ
PRAÇA NELSON DE MOURA FE,125
06553978/0001-67 Exercício: 2026

DECRETO Nº 7 , DE 01 DE ABRIL DE 2026 - LEI N.760

02 05 01 Fundo de Man.Des.Edu.Bás.e Val.Prof.Educ

86	12.361.0906.1017.0000	O Futuro Se Faz Com Trabalho Na Educação		-30.478,00
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo:	1 540 01
	540	Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos		
	999 000	Não se aplica		

02 05 03 Fundo Municipal de Educação

205	12.361.0906.2029.0000	O Futuro Se Faz Com Trabalho Na Educação		-30.000,00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo:	1 553 01
	553	Transferências de Recursos do FNDE Referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar		
	999 000	Não se aplica		

02 06 01 Fundo Municipal de Saúde

297	10.301.0905.2060.0000	O Futuro Se Faz Com Trabalho Na Saúde E Saneamento		-100.000,00
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R. Grupo:	1 600 02
	600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manute		
	999 000	Não se aplica		
307	10.301.0905.2060.0000	O Futuro Se Faz Com Trabalho Na Saúde E Saneamento		-50.000,00
	3.3.90.14.00	DIÁRIAS - CIVIL	F.R. Grupo:	1 600 02
	600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manute		
	999 000	Não se aplica		
315	10.301.0905.2060.0000	O Futuro Se Faz Com Trabalho Na Saúde E Saneamento		-50.000,00
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R. Grupo:	1 600 02
	600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manute		
	999 000	Não se aplica		
316	10.301.0905.2060.0000	O Futuro Se Faz Com Trabalho Na Saúde E Saneamento		-108.000,00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo:	1 500 00
	500	Recursos não Vinculados de Impostos		
	300 000	Saúde - Despesas com ASPS		
321	10.301.0905.2061.0000	O Futuro Se Faz Com Trabalho Na Saúde E Saneamento		-350.000,00
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R. Grupo:	1 500 00
	500	Recursos não Vinculados de Impostos		
	300 000	Saúde - Despesas com ASPS		
322	10.301.0905.2061.0000	O Futuro Se Faz Com Trabalho Na Saúde E Saneamento		-115.000,00
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R. Grupo:	1 604 02
	604	Transferências provenientes do Governo Federal destinadas ao vencimento dos agentes comunitários de		
	999 000	Não se aplica		
337	10.301.0905.2062.0000	O Futuro Se Faz Com Trabalho Na Saúde E Saneamento		-50.000,00
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R. Grupo:	1 600 02
	600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manute		
	999 000	Não se aplica		

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS DO PIAUÍ
PRAÇA NELSON DE MOURA FE,125
06553978/0001-67 Exercício: 2026

DECRETO Nº 7 , DE 01 DE ABRIL DE 2026 - LEI N.760

02 10 01 Fundo Municipal de Assistência Social

525	08.122.0909.2097.0000	O Futuro Se Faz Com Trabalho Na Inclusão E Assistência Soci		30.000,00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.:	1 660 04
	660	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS		
	999 000	Não se aplica		
680	08.244.0909.2124.0000	O Futuro Se Faz Com Trabalho Na Inclusão E Assistência Soci		27.000,00
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.:	1 661 04
	661	Transferência de Recursos dos Fundos Estaduais de Assistência Social		
	999 000	Não se aplica		

02 05 01 Fundo de Man.Des.Edu.Bás.e Val.Prof.Educ

682	12.365.0906.2122.0000	O Futuro Se Faz Com Trabalho Na Educação		294.794,89
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R.:	2 540 01
	540	Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos		
	230 000	FUNDEB - Profissionais da Educação Básic		

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Superávit Financeiro: **294.794,89**

Fontes de Recurso	
540 01	294.794,89

Anulação:

01 01 00 Câmara Municipal de Campinas do Piauí

661	01.031.0903.1001.0000	Legislar com Transparência		-6.838,32
	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R. Grupo:	1 500 00
	500	Recursos não Vinculados de Impostos		
	999 000	Não se aplica		

02 03 00 Secretaria Municipal de Administração

54	04.122.0904.2013.0000	O Futuro Se Faz Com Trabalho Na Gestão Administrativa Eficiente		-250.000,00
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R. Grupo:	1 500 00
	500	Recursos não Vinculados de Impostos		
	999 000	Não se aplica		
63	04.122.0904.2013.0000	O Futuro Se Faz Com Trabalho Na Gestão Administrativa Eficiente		-100.000,00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo:	1 500 00
	500	Recursos não Vinculados de Impostos		
	999 000	Não se aplica		

02 05 01 Fundo de Man.Des.Edu.Bás.e Val.Prof.Educ

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS DO PIAUÍ
PRAÇA NELSON DE MOURA FE,125
06553978/0001-67 Exercício: 2026

DECRETO Nº 7 , DE 01 DE ABRIL DE 2026 - LEI N.760

02 06 01 Fundo Municipal de Saúde

340	10.301.0905.2063.0000	O Futuro Se Faz Com Trabalho Na Saúde E Saneamento		-30.000,00
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R. Grupo:	1 600 02
	600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manute		
	999 000	Não se aplica		

02 10 01 Fundo Municipal de Assistência Social

511	08.122.0909.2097.0000	O Futuro Se Faz Com Trabalho Na Inclusão E Assistência Social		-30.000,00
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R. Grupo:	1 660 04
	660	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS		
	999 000	Não se aplica		
542	08.243.0909.2113.0000	O Futuro Se Faz Com Trabalho Na Inclusão E Assistência Social		-15.000,00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo:	1 660 04
	660	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS		
	999 000	Não se aplica		
559	08.244.0909.2124.0000	O Futuro Se Faz Com Trabalho Na Inclusão E Assistência Social		-15.000,00
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R. Grupo:	1 661 04
	661	Transferência de Recursos dos Fundos Estaduais de Assistência Social		
	999 000	Não se aplica		
560	08.244.0909.2124.0000	O Futuro Se Faz Com Trabalho Na Inclusão E Assistência Social		-12.000,00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo:	1 661 04
	661	Transferência de Recursos dos Fundos Estaduais de Assistência Social		
	999 000	Não se aplica		
564	08.244.0909.2124.0000	O Futuro Se Faz Com Trabalho Na Inclusão E Assistência Social		-10.000,00
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R. Grupo:	1 661 04
	661	Transferência de Recursos dos Fundos Estaduais de Assistência Social		
	999 000	Não se aplica		
576	08.245.0909.2098.0000	O Futuro Se Faz Com Trabalho Na Inclusão E Assistência Social		-35.000,00
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R. Grupo:	1 660 04
	660	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS		
	999 000	Não se aplica		

-1.387.316,32

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

CAMPINAS DO PIAUÍ, 01 de ABRIL de 2026

ID: E437289922B54

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS DO PIAUÍ
PRAÇA NELSON DE MOURA FE.125
06553978/0001-67 Exercício: 2026

DECRETO Nº 8 , DE 16 DE ABRIL DE 2026 - LEI N.769

Abre no orçamento vigente crédito adicional especial e da outras providências

Resolve:
Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional na importância de R$140.000,00 distribuidos as seguintes dotações:

Suplementação (+)			**140.000,00**
02 03 00	Secretaria Municipal de Administração		
673	04.122.0904.2133.0000	O Futuro Se Faz Com Trabalho Na Gestão Administrativa Eficie	40.000,00
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R.: 2 544 00
	544	Recursos de Precatórios do FUNDEF	
	999 000	Não se aplica	
674	04.122.0904.2133.0000	O Futuro Se Faz Com Trabalho Na Gestão Administrativa Eficie	100.000,00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 2 544 00
	544	Recursos de Precatórios do FUNDEF	
	999 000	Não se aplica	

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:
Anulação:

02 03 00	Secretaria Municipal de Administração		
669	04.122.0904.2133.0000	O Futuro Se Faz Com Trabalho Na Gestão Administrativa Eficient	-50.000,00
	3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	F.R. Grupo: 2 544 00
	544	Recursos de Precatórios do FUNDEF	
	999 000	Não se aplica	
671	04.122.0904.2133.0000	O Futuro Se Faz Com Trabalho Na Gestão Administrativa Eficient	-90.000,00
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R. Grupo: 2 544 00
	544	Recursos de Precatórios do FUNDEF	
	999 000	Não se aplica	
			-140.000,00

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

CAMPINAS DO PIAUÍ, 16 de ABRIL de 2026

.....

ID: 7BBFE70154F14

PREFEITURA MUNICIPAL DE
WALL FERRAZ
Juventude e Trabalho!

PORTARIA Nº 163/2026. **Wall Ferraz-PI, 01 de julho de 2026.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE WALL FERRAZ PIAUÍ, Sr. Luiz Guilherme Maia de Sousa, no uso de suas atribuições legais e nos termos do art. 73 – XI e XXV, ambos da Lei Orgânica do Município, e Lei n.° 07/2026 de 12 de fevereiro de 2026;

CONSIDERANDO a edição da Lei 07/2026 de 12 de fevereiro de 2026, que trata da nova estrutura Administrativa do Município alterando, entre outros pontos, parâmetros, valores e nomenclaturas das gratificações e cargos concedidas aos servidores públicos municipais;

RESOLVE:

ART 1° - Nomear para o Cargo em Comissão de CHEFE DE DEPARTAMENTO DE ALMOXARIFADO E MATERIAL DAI-1 do Município de Wall Ferraz Piaui, o Sr. JACKSON MOREIRA DA SILVA, portador do CPF n.º 072.925.833-50, sendo suas funções vinculadas a Secretaria Municipal de Assistência Social.

ART 2° - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor nesta data, sendo encaminhada uma cópia para a Secretaria Municipal de Administração para inclusão do funcionário em registro próprio e folha de pagamento.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Wall Ferraz(PI), 01 de julho de 2026.

LUIZ GUILHERME MAIA DE SOUSA:05874102302 Assinado de forma digital por LUIZ GUILHERME MAIA DE SOUSA:05874102302 Dados: 2026.07.23 10:03:50 -03'00'

LUIZ GUILHERME MAIA DE SOUSA
Prefeito Municipal

Praça da Liberdade, n.º 257, bairro centro, Wall Ferraz Piauí, C.N.P.J. n.º 01.612.612/0001-06, CEP – 64.548-000

ID: 5A85D4C66F8A4

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
MUNICÍPIO DE NAZARIA
Criado pela Lei Municipal n°0015/2009 de 28/01/2009
Av: Francisco Alves de Carvalho n°54, Centro, Nazária - PI
e-mail: cmasnazaria@gmail.com CEP: 64.415-000

PREFEITURA DE NAZÁRIA

CMAS

Resolução n°004/2026

Dispõe sobre a concessão de inscrição de Entidade de Assistência Social no âmbito do Município de Nazária - PI.

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – CMAS NAZÁRIA – PIAUÍ

O **Plenário do Conselho Municipal de Assistência Social de Nazária – PI**, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica da Assistência Social (LOAS - Lei Federal nº 8.742/1993) e pela legislação municipal vigente, em reunião ordinária realizada no dia 22 de julho de 2026, e:

Considerando a Resolução CNAS/MDS nº 14/2014, que define os parâmetros nacionais para a inscrição de entidades ou organizações de Assistência Social nos conselhos municipais;
Considerando o requerimento protocolado sob a responsabilidade da diretoria da associação e a respectiva análise documental;
Considerando o Relatório de Visita Técnica *in loco* emitido pela equipe de assistência social, que atesta a regularidade e a execução das ações socioassistenciais no povoado Secretaria;

RESOLVE:

Art. 1º – **DEFERIR** a inscrição da entidade **ASSOCIAÇÃO DE MORADORES DE POVOADO SECRETARIA (AMPS)**, inscrita no CNPJ sob o nº **05.027.747/0001-57**, localizada no Povoado Secretaria, Zona Rural, Nazária - PI, no Conselho Municipal de Assistência Social de Nazária - PI, sob o número de registro **03/2026.**
Art. 2º – A referida inscrição habilita a associação a executar programas, projetos e serviços socioassistenciais com foco em execução de ações articuladas de Proteção Social Básica, priorizando os serviços de convivência e

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
MUNICÍPIO DE NAZARIA
Criado pela Lei Municipal n°0015/2009 de 28/01/2009
Av: Francisco Alves de Carvalho n°54, Centro, Nazária - PI
e-mail: cmasnazaria@gmail.com CEP: 64.415-000

PREFEITURA DE NAZÁRIA

CMAS

fortalecimento de vínculos com objetivo de promover a cidadania, autonomia e a inclusão social das famílias vulneráveis do Povoado Secretaria.
Art. 3º – Esta inscrição possui validade por prazo de 02 (dois) anos, a partir da data da publicação da referida resolução ficando a entidade obrigada a apresentar anualmente ao CMAS, até o dia 30 de abril de cada exercício, o seu Plano de Ação e o Relatório de Atividades do ano anterior.
Art. 4º – Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial dos Municípios.

Nazária - PI, 22 de Julho de 2026.

gov.br Documento assinado digitalmente
MARIA HERMINIA FERREIRA DA SILVA
Data: 23/07/2026 08:31:11-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

Presidente do CMAS de Nazária – PI

Assinado Digitalmente via Documentação Web (TCE/PI) - JOMARIO FERREIRA DOS SANTOS - *.*42.783-** - 27/07/2026 14:31:45**